



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2024

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. FÁBIO REIS
SOUZA BARRETO.**

Autoria: Vereador Bertolino de Jesus Júnior

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. **FÁBIO REIS SOUZA BARRETO**, brasileiro, casado, nascido na Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue à homenageada na época por ela designada e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 03 de dezembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

CASSIO PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454